



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Requerimento nº 44/2.018.

Senhor Presidente,

Requeiro que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal a respeito do comércio ambulante no município de Registro, especificamente no que se refere a possibilidade de novas licenças, como é feita a avaliação atualmente, quais os critérios e justificativas para a proibição de novos ambulantes e se existe algum planejamento para realocação/regularização dos existentes.

JUSTIFICATIVA:

Vivemos um tempo onde o desemprego é um dos principais (senão o principal) problemas enfrentados em nosso município. A busca por alternativas para geração de renda e subsistência tem sido objeto diário do registrense. Uma das formas para esse enfrentamento é o comércio informal, ambulante. Porém o cenário atual é de dificuldades em se obter um alvará de liberação para atuação, o que frustra as expectativas de muitos pais de família. A Lei municipal 069/93 (Código de Posturas) na seção XI, nos artigos 104 a 109 regulamenta essa atividade em nosso município, porém necessita de revisão e de esclarecimentos de como melhorar, afim de que possamos encontrar uma solução para esse problema crônico.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 07 de maio de 2018.

Fabio Cardoso Junior
Vereador

PROTOCOLO Nº 823/2018.